



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023001901**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-045 FMAS**

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE AS SISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, com sede na RUA GONÇALVES DIAS, 400, representado por ELDICIA SOUZA LEAL, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.681.272/0001-58, com sede na RUA CASTELO BRANCO, N. 100, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por AQUILA RODRIGUES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 739,00 (setecentos e trinta e nove reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 39.874,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
074385	Arroz: Arroz tipo I, produto beneficiado de 1ª qualidade, longo, fino, polido, - Marca.: BOCA CHEIA limpo.  Validade 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 5 kg.	PACOTE	100,00	23,000	25,540	254,00
074390	Feijão: Feijão carioca tipo I, de 1ª qualidade, extra, constituído - Marca.: BOCA CHEIA de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Embalagem: saco de polietileno contendo 1 kg.	PACOTE	100,00	7,440	9,230	179,00
074394	Farinha: Farinha de mandioca torrada, seca, fina, tipo 2, pacote com 1 kg - Marca.: REGIONAL	PACOTE	100,00	4,800	7,860	306,00
VALOR GLOBAL R\$						739,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1101.082440083.2.128 Concessão de Benefícios Eventuais, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**R GONÇALVES DIAS Nº 400 - CENTRO - RONDON DO PARA**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 16 de Maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 18.975.717/0001-14  
CONTRATANTE

A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ 10.681.272/0001-58  
CONTRATADO(A)